



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.357

Homologa o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 07/2013.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 325ª reunião ordinária, realizada em 11 de julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, considerando:

que este concurso foi aprovado *ad referendum* do Conselho Departamental da Escola de Minas, em 10 de julho de 2013;

o disposto na documentação constante do Processo UFOP nº 23109.001682/2013-98,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar, desde que não haja recurso interposto em tempo hábil, o resultado final do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata o Edital PROAD nº 07/2013, de 19 de março, publicado no DOU de 21.03.13 e retificado no DOU de 27.03.13, realizado para o cargo de Professor Auxiliar, nível 1, área Estruturas/Concreto Armado, em que foram aprovados, pela ordem de classificação, os candidatos Paulo Anderson Santana Rocha e Fábio Carlos da Rocha.

Art. 2º O prazo de validade do Concurso Público de Provas e Títulos de que trata a presente Resolução será de um ano, prorrogável por igual período, contado a partir da publicação da homologação do concurso no DOU, conforme o disposto na Portaria MP nº 450, de 06 de novembro de 2002.

Ouro Preto, em 11 de julho de 2013.

Prof. Marccone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM ADMINISTRATIVO

19 JUL 2013 / 041